
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 974-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS RITA DE CASSIA
MAFIOLETTI ZILLI**

PORTARIA Nº 974/2025

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e Lei nº 4.113/2025,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando Eletrônico nº 4.006/2025, no qual restou justificado o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria, e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias da servidora Rita de Cassia Mafioletti Zilli, matrícula funcional 1554-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2024 a 21 de maio de 2025, com pagamento integral no mês de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:34CA3386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

